

CONTRATO FUTURO MÍNI DE IBOVESPA

1. Informações do contrato

Objeto	Futuro padronizado do Índice Bovespa (Ibovespa)
Código de negociação	WIN
Tamanho do contrato	Valor do Contrato Futuro de Ibovespa multiplicado pelo valor expresso em reais (R\$) de cada ponto, sendo que cada ponto será de R\$0,20 (vinte centavos)
Cotação	Pontos do índice com até duas casas decimais
Variação mínima de apregoação (tick size)	5,00 pontos de índice
Meses de vencimento	Meses pares. A B3 poderá, a seu critério, quando as condições de mercado assim exigirem, autorizar a negociação de vencimentos em meses ímpares
Data de vencimento	Quarta-feira mais próxima do dia 15 do mês de vencimento Caso esse dia não seja Dia de Sessão de Negociação, a data de vencimento será a sessão de negociação imediatamente subsequente, observadas as condições especiais da cláusula 4, abaixo.
Último dia de negociação	data de vencimento



Para fins deste contrato, considera-se (i) "Dia Útil" o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada de tempos em tempos; (ii) "Dia de Sessão de Negociação" quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3.

2. Ajuste diário

As posições em aberto ao final de cada sessão de negociação serão ajustadas com base no preço de ajuste (PA) do dia, estabelecido conforme regras da B3, com movimentação financeira no Dia de Sessão de Negociação subsequente. O ajuste diário será calculado até a data de vencimento de acordo com as seguintes fórmulas:

a) Ajuste diário realizado no dia da contratação da operação

$$AD_t = (PA_t - PO) \times M \times n$$

b) Ajuste diário das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = (PA_t - PA_{t-1}) \times M \times n$$

Onde:

AD_t = valor do ajuste diário, em reais, referente à data "t";

 PA_t = preço de ajuste do contrato, expresso em pontos de Índice, na data

"t", para o respectivo vencimento;

PO = preço da operação em pontos;

M = valor em reais de cada ponto do Índice, estabelecido pela B3;

n = número de contratos; e

 PA_{t-1} = preço de ajuste do contrato na data "t-1" para o respectivo vencimento.



O valor do ajuste diário (AD_t) , calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comprador e debitado ao vendedor. Caso o cálculo apresente valor negativo, será debitado ao comprador e creditado ao vendedor.

3. Condições de liquidação no vencimento

Na data de vencimento, as posições em aberto serão liquidadas financeiramente pela B3, mediante o registro de operações de natureza inversa (compra ou venda) à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo valor do Índice de liquidação do Ibovespa.

O valor de liquidação de cada contrato será apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VL = P \times M$$

Onde:

VL = valor de liquidação, em reais (R\$), de cada contrato;

P = Índice de liquidação, referente à data de liquidação do contrato;

M = valor em reais (R\$) do ponto de índice, estabelecido pela B3.

Os resultados financeiros da liquidação serão movimentados no Dia da Sessão de Negociação subsequente à data de vencimento.

O Índice de liquidação será a média do Ibovespa a vista, apurada segundo as regras estabelecidas pela B3.

4. Condições especiais

a) Feriado Extraordinário

Considera-se Feriado Extraordinário o feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e, portanto, não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.



Caso o(s) dia(s) de Feriado Extraordinário corresponda(m) a dia(s) anteriormente considerados Dia(s) Útil(eis) e sua ocorrência se dê durante a vigência do contrato, o preço de ajuste voltará a ser calculado no Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito na cláusula 2.

Quando a data de vencimento do contrato for um Feriado Extraordinário, a data de vencimento do contrato e referência para o cálculo do valor de liquidação será postergada e corresponderá ao primeiro Dia de Sessão de Negociação subsequente ao Feriado Extraordinário, conforme descrito na cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes, com base em seus regulamentos.

5. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

6. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3.